



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

LEI Nº.: 4.0273/2014

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 4.025, de 09 de janeiro de 2014; com vistas a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$16.800.000,00 (dezesseis milhões, oitocentos mil reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art.1º, serão provenientes do Excesso de Arrecadação verificados nas Fontes de Recursos, não previstos quando da elaboração da Lei Municipal nº. 4.025, de 09 de janeiro de 2014 (LOA), que resultarão em aumento espontâneo da arrecadação municipal e demonstrado em Anexo II.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de novembro de 2014.


ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição N.º	3393
Data	14/11/14 pag 10
	<i>Aluízio dos Santos Júnior - 27.405</i>
	SERVIDOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Administração					
35.01.04.122.0053.2.168	Manutenção de Serviços Administrativos				
3.3.90.00.00.00.00			006		14.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Fundo Municipal de Saúde					
27.03.10.122.0053.2.168	Manutenção de Serviços Administrativos				
3.3.90.00.00.00.00			006		2.000.000,00
27.03.10.302.0012.2.238	Manutenção dos Serviços de Apoio Clínico				
3.3.90.00.00.00.00			006		800.000,00
				TOTAL REFORÇADO: 16.800.000,00	

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
006		16.800.000,00
TOTAL:	0,00	16.800.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No jornal O Diário Costa do Sol edição 3393 de 14/11/2014

Na pág. 09,

Onde se lê:

“Lei nº. 4.0273/2014...”

Leia-se:

“Lei nº. 4.073/2014.”

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição N.º	<u>3395</u>
Data	<u>18/11/14</u> pag <u>08</u>
	<i>Guilherme Pinheiro - 27.405</i>
	SERVIDOR